



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

DECRETO N.º 3.733/2025

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.683 de 05 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0302.0067 – 1392 CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - 2025

33.93.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$200.000,00

TOTALR\$200.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.600.0000.4507)R\$200.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O6D**ZQ1****WZP****DXK**